

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO**

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Querência do Norte-PR
 CNPJ: 76.973.692/0001-16
 Endereço: Rua Waldemar dos Santos – 1197 – Centro
 Cidade: Querência do Norte - PR
 UF: PR
 CEP: 87.930-000
 DDD: (44)
 Telefone: 3462.1222/1417
 Esfera: Administrativa - Municipal
 Praça de Pagamento: XXX
 Agência: XXX
 Corrente: XXX
 Responsável: Carlos Benvenuto
 CPF: 508.166.839-72

RG /SSP-PR: 3.618.723-9
 Função: Prefeito Municipal
 Endereço: Rua Sergipe – 486 – Centro
 CEP: 87.930-000

2 OUTROS PARTICIPES

Nome: _____
 Endereço: _____
 CPF ou CNPJ: _____
 Esfera: Administrativa
 CEP: _____

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais- Crédito Extraordinário
 Projeto de Apoio a Estruturação de Cadeias Produtivas - Fortalecimento e Dinamização Econômica Rural.
 Identificação do Objeto: _____

Duração

Início: _____
 Término: _____
 A partir da publicação no DIOE: 18/09/2015

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.
 A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, de caminhões tanques para operações de coleta do leite e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.



Handwritten marks: '4' and '130'

Justificativa da Proposição

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite, de caminhões tanques para operações de coleta dessa matéria-prima e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento. Os caminhões tanques farão a logística da coleta do leite junto as unidades produtoras, até as unidades de transformação. Os caminhões frigorificados irão apoiar a comercialização.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o consequente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

9

13580



PT - 2/5		Prefeitura Municipal de Querência do Norte				UF	PR
Entidade:						UF	PR
4 METAS							
Código da Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico	
				Início	Término	Unidade	Quant.
1		Tanque resfriador de leite a granel- 500 litros/02 ordenhas	Município de Querência do Norte	A partir da publicação	17/09/2015	Un	90

TOTAL

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)
 O Município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber: técnicos e material humano para acompanhamento, funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos, buscando assim garantir a igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício proposto.

PT- Entidade:		Prefeitura Municipal de Querência do Norte				UF	PR
3/5						UF	PR
6 BENEFICIÁRIOS (famílias, pessoas ou instituições)							
Meta	Especificação	Diretos		Indiretos		Total	
1	Valdelirio Wandscher, Fabio Willian Fabro, Darci Luiz Menegassi, Nilson Cardoso Pereira, Dilceu Kostzychi, Waldenor Rodrigues de Souza, Dario da Silva Lima, Getulio Brambilla, Geraldo Paseto, Delfino José Becher, Arnaldo Menegassi, Luciano Voss, Paulo Castro, Manoel Rodrigues de Souza, Volmir de Moraes, Mirian Goreti Anghinoni, Rafaela Paula Menegassi, Odenilton Preto Cardoso, Nelson Pedro da Silva, Ilario Antônio Formel, Enilson Pedro da Silva, Luiz Alves de Oliveira, Geraldo Comilo, Milton Francolino do Nascimento, Gerceu Rodrigues de Oliveira, Carlos Vitorino da Silva, Aparecida Claudina da Silva, Claudia Brambilla, Nilvo Christ, José Edison de Lima, Marta Benvenuti da Silva, Alonso Alves da Silva, Neri F. Borges da Cunha, Genor Paseto,	90		185		275	

1300

Alvino Rocha Sobrinho, Nadja Maria dos Santos, Benedito Gomes, Celso Bertozzi, Claudineia Pinto Martins, Paula Cristiane Menegassi da Silva, Adriano Junior de Jesus, Valmir Medina de Souza, Conceição Xavier da Silva, João Vicente de Oliveira, Adriana Cabral, Maria de Fatima dos Santos, Elicio Alves cara, João Francisco Pereira, Adriana Vanzela Oliveira, Israel teixeira Santos, Jair Pereira da Rocha, Joaquim Fernandes de Azevedo, Sebastião Marques dos Santos, João Gomes de Pinho, Margarida Gerônimo Dionízio, Maria Eunice de Souza Rodrigues, Valdir da Silva Tavares, Antônio Fernandes de Azevedo, Nadir Soares, Wilmar Batschke, José Aparecido da Silva, Manoel Pereira da Silva, Irno Antônio Vivian, Amélia Rosa da Silva, Nelson Domingos da Silva, João Batista Mendes, Deilson Barbosa Cardoso, Claudio Sebastião Pegoraro, Antônio Domingos da Silva, Carlos Barbosa, Sivaldo Francisco Lima, Pedro Auri Faustino, Clovis Ghellere, Vilmar Borges, Severino Alves, Valdir Ferreira da Costa, Luiz Carlos Santana, Nei Batista Moreira, Dejacir Agostinho Ferraz, Carlos Ghiotti, Paulo Cesar Regini, Sebastião Ferreira Batista, Antônio Ferraz de Lima, Genésio Moreno Fernandes, Claudecir Vieira, José Bezerra da Silva, José da Silva, Nivaldo Moreno Fernandes, Israel Dantas Lima, Jesuino José da Rocha. **(Esta relação de beneficiários deverá ser alterada/atualizada, conforme a distribuição real dos equipamentos (tanques/resfriadores 500 lts / 02 ordenhas).**

TOTAL (sem repetição)

90

185

275

7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Método: Forma de construção/aquisição, utilização e administração por meta programada.

- Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Querência do Norte-PR, o qual ficará responsável pela guarda dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.
- Os produtores arcarão com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.
- Os técnicos da Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.

4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos.
5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício.
6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Querência do Norte-PR, com o aval da SEAB.
7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Querência do Norte-PR.
8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutural - provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.
9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Querência do Norte-PR inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Carlos Benvenuto
Cargo:	Prefeito Municipal
Local:	Querência do Norte-PR
Data:	03-11-2014
08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB *	
Nome:	Rui Reis de Cerqueira
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Local:	Paranavaí-PR
Data:	10/11/2014

Carlos Benvenuto
 PREFEITO MUNICIPAL

Rui Reis de Cerqueira
Rui Reis de Cerqueira
 Chefe do Núcleo Regional
 RG 2.048.471-3
 SEAB - PARANAÍ

09 APROVAÇÃO DA SEAB	
Nome:	Norberto Anacleto Ortigara
Cargo:	Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
Local:	Curitiba - PR
Data:	

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
 SECRETÁRIO DE ESTADO

Assinatura

* Somos favoráveis ao referido inventivo, uma vez que irá oportunizar o fortalecimento da agricultura familiar, segmento que desempenha um importante papel no desenvolvimento da economia regional, com a consolidação da melhoria de qualidade de vida dos produtores ali inseridos, e a consequente, dentre outros benefícios, da geração de emprego e renda.

Rui Reis de Cerqueira
Rui Reis de Cerqueira
 Chefe do Núcleo Regional
 RG 2.048.471-3
 SEAB - PARANAÍ

Assinatura